

PRAIA DO CAJU

Prefeitura de Palmas é alvo de ação de R\$ 6 mi por erosão e danos ambientais

UMA EROSÃO DE GRANDES PROPORÇÕES NAS PROXIMIDADES DA PRAIA DO CAJU, LEVOU O (MPTO) A AJUIZAR UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA A PREFEITURA DE PALMAS.

Uma erosão de grandes proporções nas proximidades da Praia do Caju, na região sul de Palmas, levou o Ministério Público do Tocantins (MPTO) a ajuizar uma ação civil pública contra a Prefeitura de Palmas e a empresa G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Na ação, o órgão pede a recuperação da área degradada e a condenação dos responsáveis ao pagamento de mais de R\$ 6 milhões por danos ambientais.

Além da indenização, o Ministério Público solicita à Justiça que determine, em caráter de urgência, a apresentação de planos emergenciais para estabilização da área, recuperação do solo, implantação de sistema adequado de drenagem e recomposição da vegetação nativa. O pedido inclui ainda a aplicação de multa diária em caso de descumprimento das medidas.

As investigações tiveram início em janeiro de 2022, após denúncia encaminhada à Ouvidoria do MPTO relatando a destruição de buritis e de outras espécies nativas em razão do desvio do escoamento de águas pluviais provenientes de empreendimentos imobiliários instalados na região.

Uma fiscalização realizada pela Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA) confirmou a existên-

cia de um processo erosivo e apontou a necessidade de intervenção do poder público para conter o avanço da degradação.

Segundo o Ministério Público, laudos técnicos, vistorias e audiências realizadas ao longo da investigação identificaram que o problema está relacionado ao crescimento urbano da região sem a correspondente ampliação da infraestrutura de drenagem.

De acordo com a ação, a galeria pluvial existente foi projetada em 2006 para atender uma demanda significativamente menor. Com a implantação de novos loteamentos e o aumento da impermeabilização do solo, o sistema passou a operar acima de sua capacidade.

Parcer técnico elaborado pelo Centro de Apoio Operacional de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente do MPTO (Caoma) concluiu que a erosão possui relação direta com a ocupação urbana e com as alterações no escoamento das águas da chuva.

O documento aponta que a retirada da vegetação para implantação de loteamentos, a pavimentação de vias e a ampliação da drenagem em avenidas da região contribuíram para aumentar o volume de água direcionado ao sistema, favorecendo o surgimento e agravamento da erosão.



Uma fiscalização realizada pela Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA) confirmou a existência de um processo erosivo.

Segundo o Caoma, o local apresenta uma voçoroca ativa, um dos tipos mais graves de erosão, caracterizada por sulcos profundos e de difícil recuperação, que tendem a se expandir com o tempo.

Entre os danos identificados estão a destruição de vegetação nativa, a derrubada e morte de buritis, o assoreamento de um braço do lago, a degradação de Área de Preservação Permanente (APP) e a exposição do lençol freático.

O Ministério Público destaca que os buritis possuem papel fundamental para a manutenção das redes e nascentes do Cerrado, além de serem uma das espécies mais representativas do bioma.

O estudo também identificou falhas estruturais relacionadas ao sistema de dre-

nagem, incluindo sobrecarga da rede existente, impermeabilização excessiva do solo, concentração do fluxo de águas pluviais e danos a estruturas públicas provocados pela força da água.

Na ação, o MPTO sustenta que a Prefeitura de Palmas contribuiu para o agravamento do problema ao permitir a implantação de loteamentos sem a infraestrutura adequada de drenagem e ao não adotar medidas efetivas para conter a degradação, mesmo após tomar conhecimento da situação.

Já a empresa G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda. foi apontada por órgãos municipais como responsável pelos loteamentos ARSO 122 e ARSO 132, considerados fatores relevantes para o aumento do escoamento superficial na área.

Segundo o Ministério Público, a empresa foi notificada para apresentar documentos e projetos relacionados aos empreendimentos, mas não respondeu aos questionamentos.

No mérito da ação, o Ministério Público requer a condenação solidária da Prefeitura de Palmas e da G10 Empreendimentos à recuperação integral da área degradada.

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
RODRIGO MOREIRA MARCONATO	035.243.651-40	1642	037	018

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

PALMAS PRIME-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (JARDIM BOUGAINVILLE - LUZIMANGUES) CNPJ nº 14.393.356/0001-47, situado no escritório de representação localizado na Avenida LO-05, Quadra 206 Sul, conjunto 11, Lote 07-A, PALMAS-TO, CEP: 77.020-504, Em frente a Pamoharia Paraíso.

Palmas - TO, 17 de junho de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar, no site www.mgrieloes.com.br, sessão eletrônica, conforme processos abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PREF., a ser realizada realizará no dia 09 de julho 2026, às 10h00min; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Santa Rita do Tocantins - TO. A licitação será do Tipo Maior Lance.

Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no Email: licitasantarita@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min e ainda no site <https://santaritadotocantins.to.gov.br/>, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves 13h30min e das 13h Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrieloes.com.br, tudo na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Municipal nº Lei nº 583/2026.

Santa Rita do Tocantins/TO, 16 de junho de 2026.

Luciano Pereira da Costa
Prefeito Municipal

PRAIA NORTE

Prefeita afastada no Tocantins vira alvo de dois processos de impeachment

A prefeita afastada de Praia Norte, Bruna Gabrielle (PSD), conhecida como Bruna do Ho Che Min, passou a responder a dois processos de impeachment após decisão da Câmara Municipal. Os pedidos foram aceitos durante sessão realizada na noite desta segunda-feira (15), em meio às investigações que apuram suspeitas de fraude em contratos públicos e possível desvio de recursos no município.

Segundo o presidente da Câmara, Clenildo Abreu (PSD), três pedidos foram apresentados aos vereadores: dois contra a prefeita afastada e um contra o vice-prefeito Abrão Carolino (PP), que atualmente está no exercício do cargo. Os parlamentares decidiram receber as duas denúncias contra Bruna Gabrielle e rejeitaram o pedido apresentado contra o vice-prefeito.

A primeira denúncia tem como base contratos que somam R\$ 4.487.991,21 e que já são alvo de uma ação civil pública por improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público do Tocantins (MPTO). Os contratos estão ligados à empresa Rea-

leza Construções, citada nas investigações que tramitam na Justiça.

Já o segundo pedido de impeachment trata de supostas irregularidades nos repasses do duodécimo ao Poder Legislativo municipal. Conforme informou o presidente da Câmara, houve atrasos nos repasses durante o ano de 2025. Embora os valores tenham sido regularizados antes do encerramento do exercício financeiro, o entendimento é de que o descumprimento dos prazos legais pode configurar crime de responsabilidade.

Com a abertura dos processos, Bruna Gabrielle deverá ser oficialmente notificada e terá prazo de dez dias para apresentar defesa prévia, além de indicar provas e testemunhas. Também foram formadas comissões processantes, compostas por vereadores escolhidos por sorteio, que serão responsáveis pela condução dos trabalhos e pela análise das denúncias.

Os novos processos políticos ocorrem poucas semanas após a prefeita ser afastada do cargo por decisão da



Prefeita conhecida como Bruna do Ho Che Min.

1ª Vara de Augustinópolis. Na decisão, a Justiça apontou indícios da existência de um suposto esquema estruturado para desvio de recursos públicos por meio de contratos considerados fraudulentos.

De acordo com o processo, a empresa Realeza Construções, contratada pela prefeitura, teria sido constituída apenas sete dias após a assinatura do primeiro contrato com o município. A investigação também aponta que a empresa estaria registrada em nome de uma servidora pública e não possuiria

sede física, funcionários ou maquinário próprio para a execução dos serviços contratados.

Entre as irregularidades apontadas pela ação judicial estão contratos milionários para locação de veículos e execução de obras de engenharia, que juntos alcançam cerca de R\$ 4,4 milhões. A apuração também indica que serviços de recuperação de estradas que teriam sido pagos à empresa foram executados com equipamentos pertencentes à própria Prefeitura de Praia Norte.